
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025 - Análise documentação - B S CALDERARO ENGENHARIA - ITEM 38

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

22 de agosto de 2025 às 09:25

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa B S Calderaro referente ao item 38 do PE021/2025.

1- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
Não foram encontrados itens similares nos atestados enviados.

Os atestados de capacidade técnica apresentados, de cimento e barras de aço, não possuem qualquer similaridade com mobiliários.
A empresa informou em sessão que não possui outros atestados.

A DVPM conclui que os documentos apresentados não atendem aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em qui., 21 de ago. de 2025 às 12:32, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]